

**PARECER Nº 329/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 497/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano, "cria o Museu do Futebol Amador na Cidade de São Paulo". Nesse sentido, dispõe a iniciativa que caberá ao Poder Executivo Municipal a indicação do local para sede do acervo futebolístico amador da cidade de São Paulo e que o referido Museu passe a registrar, arquivar e manter sob sua guarda documentos escritos, fotográficos, falados, impressos ou filmados de todas as formas (papel, fitas, DVDs), bem como medalhas e troféus prêmios e condecorações recebidas por diretores, atletas e associados através de doações, conquistas ou concessões de entidades, clubes, associações, federações e órgãos públicos que mantêm esse acervo. Justifica o autor que se busca perpetuar importante história de nossa cidade, transmitindo às gerações futuras o conhecimento e a cultura de verdadeiros celeiros de craques, templos de amizade, rivalidade e de respeito humano, histórias, muitas das quais, ajudaram a construir bairros de São Paulo por meio das torcidas de clubes de várzea. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposta. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação. Sala da Comissão de Administração Pública, em 18/05/2011.

Eliseu Gabriel – PSB- Presidente

José Ferreira (Zelão) – PT- Relator

José Rolim - PSDB

Souza Santos

Carlos Neder – PT

Edir Sales - DEM